



FINLEV

Demonstrações Contábeis – 2024



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Notas	30/06/2024	31/12/2023
Circulante		R\$ 1.568.270,19	R\$ 1.334.408,15
Caixa e Equivalentes Caixa	1	R\$ 78.201,52	R\$ 39.291,23
Depósitos Bancários		R\$ 78.201,52	R\$ 39.291,23
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2	R\$ 4.794,08	R\$ 28.234,47
Livres		R\$ 4.794,08	R\$ 28.234,47
Operações de Crédito	3	R\$ 1.481.809,86	R\$ 1.264.004,28
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	3.1	R\$ 1.537.476,22	R\$ 1.315.423,49
(-) Provisão para Operações de Empréstimos e Direitos Creditórios	3.2	R\$ (55.666,36)	R\$ (51.419,21)
Outros Créditos	4	R\$ 3.464,73	R\$ 2.878,17
Diversos		R\$ 3.464,73	R\$ 2.878,17
Não Circulante		R\$ 1.844,43	R\$ 2.074,95
Realizável a Longo a Prazo		R\$ -	R\$ -
Imobilizado de Uso	5	R\$ 1.844,43	R\$ 2.074,95
Móveis e Equipamentos		R\$ 2.305,47	R\$ 2.305,47
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso		R\$ (461,04)	R\$ (230,52)
(-) Móveis e Equipamentos		R\$ (461,04)	R\$ (230,52)
Total do Ativo		R\$ 1.570.114,62	R\$ 1.336.483,10



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	Notas	30/06/2024		31/12/2023	
Circulante		R\$	370.322,01	R\$	214.572,65
Outras Obrigações	6	R\$	370.322,01	R\$	214.572,65
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	6.a	R\$	3.548,12	R\$	2.556,02
Fiscais e Previdenciárias	6.b	R\$	22.788,59	R\$	47.641,38
Diversas	6.c	R\$	343.985,30	R\$	164.375,25
Patrimônio Líquido	7	R\$	1.199.792,61	R\$	1.121.910,45
Capital Social	7.a	R\$	1.000.000,00	R\$	1.000.000,00
Capital de Domiciliados no País		R\$	1.000.000,00	R\$	1.000.000,00
Reservas de Lucros	7.b	R\$	121.910,45	R\$	121.910,45
Reserva Legal		R\$	35.049,18	R\$	35.049,18
Reservas Especiais de Lucros		R\$	86.861,27	R\$	86.861,27
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$	77.882,16	R\$	(0,00)
Total do Passivo		R\$	1.570.114,62	R\$	1.336.483,10



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2024		2023	
	1º Semestre		Consolidado	2º Semestre
Receitas da Intermediação Financeira	R\$	273.371,66	R\$ 286.450,40	R\$ 191.302,45
Operações de Crédito	R\$	270.329,74	R\$ 243.433,30	R\$ 185.311,49
Resultado de Operações Interfinanceiras	R\$	3.041,92	R\$ 43.017,10	R\$ 5.990,96
Despesas da Intermediação Financeira	R\$	(4.247,15)	R\$ (50.528,85)	R\$ (41.508,46)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	R\$	(4.247,15)	R\$ (50.528,85)	R\$ (41.508,46)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	R\$	269.124,51	R\$ 235.921,55	R\$ 149.793,99
Outras Receitas / Despesas Operacionais	R\$	(121.137,75)	R\$ (49.986,57)	R\$ 62,29
Receitas de Prestação de Serviços	R\$	129.485,00	R\$ 240.038,65	R\$ 158.734,83
Despesas de Pessoal	R\$	(36.080,63)	R\$ (40.075,21)	R\$ (29.528,76)
Outras Despesas Administrativas	R\$	(106.965,02)	R\$ (194.416,06)	R\$ (104.617,95)
Despesas Tributárias	R\$	(21.091,45)	R\$ (49.344,10)	R\$ (18.400,04)
Outras Receitas Operacionais	R\$	1.299,80	R\$ 2.631,63	R\$ 2.631,63
Outras Despesas Operacionais	R\$	(87.785,45)	R\$ (8.821,48)	R\$ (8.757,42)
Resultado Operacional	R\$	147.986,76	R\$ 185.934,98	R\$ 149.856,28
Resultado não Operacional	R\$	-	R\$ -	R\$ -
Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital	R\$	147.986,76	R\$ 185.934,98	R\$ 149.856,28
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	R\$	147.986,76	R\$ 185.934,98	R\$ 149.856,28
Imposto de Renda e Contribuição Social	R\$	(70.104,60)	R\$ (65.182,72)	R\$ (54.359,42)
Provisão para Imposto de Renda	R\$	(48.900,45)	R\$ (42.908,31)	R\$ (36.143,75)
Provisão para Contribuição Social	R\$	(21.204,15)	R\$ (22.274,41)	R\$ (18.215,67)
Lucro ou (Prejuízo) Líquido do Semestre / Exercício	R\$	77.882,16	R\$ 120.752,26	R\$ 95.496,86
Destinações do Lucro:	R\$	-	R\$ (120.752,26)	R\$ -
Lucro ou (Prejuízo) Líquido após as Destinações	R\$	77.882,16	R\$ (0,00)	R\$ 95.496,86
Lucro por Ação	R\$	0,0779	R\$ 0,1208	R\$ 0,0955



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Resultado Abrangente	2024	2023	
	1º Semestre	Consolidado	2º Semestre
Destinações do Lucro:	R\$ 77.882,16	R\$ (0,00)	R\$ 95.496,86
Outros Resultados Abrangentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Resultado Abrangente Líquido	R\$ 77.882,16	R\$ (0,00)	R\$ 95.496,86



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2024		2023	
	1º Semestre		Consolidado	2º Semestre
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais				
Lucro líquido antes do IR e CSLL	R\$	147.986,76	R\$	185.934,98 R\$ 149.856,28
Ajustes				
Provisão para IRPJ e CSLL	R\$	(70.104,60)	R\$	(65.182,72) R\$ (54.359,42)
Provisão/Reversão para Operações de Crédito	R\$	4.247,15	R\$	50.527,94 R\$ 41.507,55
Depreciações e Amortizações	R\$	230,52	R\$	230,52 R\$ 230,52
Lucro ou (Prejuízo) Após Ajustes no Resultado	R\$	82.359,83	R\$	171.510,72 R\$ 137.234,93
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais				
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	R\$	23.440,39	R\$	961.648,89 R\$ 243.396,36
Operações de Crédito	R\$	(222.052,73)	R\$	(1.303.795,75) R\$ (552.587,41)
Outros Créditos	R\$	(586,56)	R\$	(341,64) R\$ 3.749,19
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais				
Outras Obrigações	R\$	155.749,36	R\$	212.184,87 R\$ 197.742,36
Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais	R\$	38.910,29	R\$	41.207,09 R\$ 29.535,43
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aquisição de imobilizado de uso	R\$	-	R\$	(2.305,47) R\$ -
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	R\$	-	R\$	(2.305,47) R\$ -
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Financiamento	R\$	-	R\$	- R\$ -
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	38.910,29	R\$	38.901,62 R\$ 29.535,43
No Início do Período	R\$	39.291,23	R\$	389,61 R\$ 9.755,80
No Fim do Período	R\$	78.201,52	R\$	39.291,23 R\$ 39.291,23
Variação Líquida das Disponibilidades	R\$	38.910,29	R\$	38.901,62 R\$ 29.535,43



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reservas de Lucros					Lucros ou Prejuízos Acumuladas	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reservas Especiais de Lucros	Dividendos Obrigatórios			
Saldos em 01/01/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 57,91	R\$ 825,21	R\$ 275,07	R\$ 0,00	R\$ 1.001.158,19	
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Redução de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucros do Semestre	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.255,40	R\$ 25.255,40	
Destinações do Lucro:							
Reserva Legal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reservas Especiais de Lucros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dividendos Obrigatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldos em 30/06/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 57,91	R\$ 825,21	R\$ 275,07	R\$ 25.255,40	R\$ 1.026.413,59	
Mutação do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.255,40	R\$ 25.255,40	
Saldos em 01/07/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 57,91	R\$ 825,21	R\$ 275,07	R\$ 25.255,40	R\$ 1.026.413,59	
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Redução de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucros do Semestre	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 95.496,86	R\$ 95.496,86	
Destinações do Lucro:							
Reserva Legal	R\$ -	R\$ 6.037,61	R\$ -	R\$ -	R\$ (6.037,61)	R\$ -	
Reservas Especiais de Lucros	R\$ -	R\$ -	R\$ 86.036,06	R\$ -	R\$ (86.036,06)	R\$ -	
Dividendos Obrigatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.678,59	R\$ (28.678,59)	R\$ -	
Saldos em 31/12/2023	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.095,52	R\$ 86.861,27	R\$ 28.953,66	R\$ (0,00)	R\$ 1.121.910,45	
Mutação do Exercício	R\$ -	R\$ 6.037,61	R\$ 86.036,06	R\$ 28.678,59	R\$ (25.255,40)	R\$ 95.496,86	
Saldos em 01/01/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.095,52	R\$ 86.861,27	R\$ 28.953,66	R\$ (0,00)	R\$ 1.121.910,45	
Aumento de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Redução de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Incorporação de Juros ao Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Transferência conforme AGO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Transferência entre Contas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Custas de Contingências	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lucros do Semestre	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.882,16	R\$ 77.882,16	
Destinações do Lucro:							
Reserva Legal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Reservas Especiais de Lucros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dividendos Obrigatórios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldos em 30/06/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.095,52	R\$ 86.861,27	R\$ 28.953,66	R\$ 77.882,16	R\$ 1.199.792,61	
Mutação do Exercício	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.882,16	R\$ 77.882,16	



CONTEXTO OPERACIONAL

A **FINLEV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** – sociedade anônima de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), com base na Resolução CMN nº 5.050 de 25/11/2022, que dispõe sobre a organização e o funcionamento de sociedade de crédito direto.

Objeto Social

A Sociedade tem por objeto social a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio; análise de crédito, inclusive para terceiros; cobrança de crédito, inclusive para terceiros, e cessão de créditos a fundos de investimento, securitizadoras e demais hipóteses previstas na lei em vigor.

Composição do Quadro Social

A FINLEV é uma sociedade anônima de capital fechado. Na ocasião de aumento do capital social da Companhia, os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações, incluindo as “sobras”, na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76.

Órgãos Sociais

A companhia exerce sua ação pelos seguintes órgãos sociais:

1. Assembleia Geral;
2. Diretoria;
3. Conselho Fiscal.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às *fintechs* que operam como sociedade de crédito direto (SCD), as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento, quais sejam:

- Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 – que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências;
- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – que dispõe sobre as sociedades por ações;
- Resolução BCB nº 4.818, de 29 de maio de 2020 – que consolida os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- Resolução CMN nº 5.050, de 25 de novembro de 2022 – que dispõe sobre a organização e o funcionamento de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas e disciplina a realização de operações de crédito de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica;
- CPC 00 (R2) – Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – homologado pela Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos – homologado pela Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa – homologado pela Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – homologado pela Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas – homologado pela Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações – homologado pela Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – homologado pela Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 – Evento Subsequente – homologado pela Resolução CMN nº 3.973/2011;

- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – homologado pela Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado – homologado pela Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados – homologado pela Resolução CMN nº 4.424/2015; e
- CPC 41 – Resultado por Ação;
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo – homologado pela Resolução CMN nº 4.748/2019.
- Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – homologado pela Resolução CMN nº 4.924 de 24/6/2021

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

As receitas e as despesas são reconhecidas e apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais operações e avaliações significativamente impactadas por estimativas são: provisão para créditos de liquidação duvidosa, vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para contingências, provisão para passivos cíveis e tributários, valor justo dos instrumentos financeiros, impostos diferidos, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com as normas vigentes do CMN, compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito apresentam seus saldos atualizados e expressos pelo valor principal acrescido dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

A classificação das operações de crédito observa os parâmetros estabelecidos pela Resolução BCB nº 2682, de 22 de dezembro de 1999 – que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. A resolução determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco, sendo nível AA o risco mínimo e o nível H o risco máximo e considera períodos de atrasos definidos para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. Segundo o art. 9º da referida norma, é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos. Assim, as rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento.

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a companhia tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Imposto de renda e contribuição social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais) anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 20%.

n) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

o) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2024** não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

p) Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada semestre e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA (DISPONIBILIDADES)

Caixa e equivalentes de caixa estão representados pelas rubricas dos Depósitos Bancários à Vista em contas correntes de Bancos Comerciais.

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	06/2024	12/2023
Banco do Brasil	78.201,52	39.291,23
Total	78.201,52	39.291,23

NOTA 2 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O montante de **R\$ 4.794,08 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)** corresponde às aplicações efetuadas em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), mantidos no Banco do Brasil.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	06/2024	12/2023
Cotas de Fundo de Investimento	4.794,08	28.234,47
Total	4.794,08	28.234,47

NOTA 3 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos valores abaixo.

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente por nível de risco, vencimento, ramo de atividade e sua provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme segue:

a) Composição da carteira por tipo de operação:

Nível/Percentual de Risco/Situação	Saldo das Operações em 30/06/2024	Provisões em 30/06/2024	Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023
Empréstimos	1.537.476,22	(55.666,36)	1.315.423,49	(51.419,21)
Financiamentos/Cartões	-	-	-	-
Saldo Bruto das Operações de Crédito	1.537.476,22	(55.666,36)	1.315.423,49	(51.419,21)
Provisões Conf. Central de Risco de Crédito	(55.666,36)	-	(51.419,21)	-
Total Líquido das Operações de Crédito	1.481.809,86	-	1.264.004,28	-

NOTA 3.1 – EMPRÉSTIMOS E DIREITOS CREDITÓRIOS DESCONTADOS

a) Classificação da Carteira por nível de risco de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999:

Nível/Percentual de Risco/Situação			Saldo das Operações em 30/06/2024	Provisões em 30/06/2024	Saldo das Operações em 31/12/2023	Provisões em 31/12/2023
AA	0%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
A	0,50%	Operações em Curso Normal	389.346,86	(1.955,52)	1.549,18	(7,74)
A	0,50%	Operações Vencidas	-	-	-	-
B	1%	Operações em Curso Normal	125.523,14	(1.255,24)	152.452,10	(1.524,65)
B	1%	Operações Vencidas	-	-	-	-
C	3%	Operações em Curso Normal	947.153,25	(28.414,60)	1.023.781,42	(30.713,44)
C	3%	Operações Vencidas	2.298,25	(68,81)	1.735,64	(52,43)
D	10%	Operações em Curso Normal	44.761,51	(4.476,15)	124.725,91	(12.472,59)
D	10%	Operações Vencidas	2.575,74	(257,69)	1.279,34	(128,11)
E	30%	Operações em Curso Normal	435,41	(130,62)	674,79	(202,44)
E	30%	Operações Vencidas	4.763,21	(1.428,99)	1.525,02	(457,51)
F	50%	Operações em Curso Normal	361,19	(180,60)	-	-
F	50%	Operações Vencidas	4.531,55	(2.265,81)	2.320,35	(1.160,19)
G	70%	Operações em Curso Normal	-	-	-	-
G	70%	Operações Vencidas	1.645,90	(1.152,12)	2.265,45	(1.585,82)
H	100%	Operações em Curso Normal	741,98	(741,98)	-	-
H	100%	Operações Vencidas	13.338,23	(13.338,23)	3.114,29	(3.114,29)
Total Normal			1.508.323,34	(37.154,71)	1.303.183,40	(44.920,86)
Total Vencidas			29.152,88	(18.511,65)	12.240,09	(6.498,34)
Total Geral			1.537.476,22	(55.666,36)	1.315.423,49	(51.419,20)
Provisões			(55.666,36)	-	(51.419,20)	-
Total Líquido			1.481.809,86	-	1.264.004,29	-

b) Composição da Carteira por faixa de Vencimento.

Faixa de Vencimento	Saldo Devedor em 30/06/2024	Percentual da Carteira	Saldo Devedor em 31/12/2023	Percentual da Carteira
A vencer de 0 a 30 dias	366.972,04	23,87%	315.540,94	23,99%
A vencer de 31 a 60 dias	370.343,57	24,09%	309.497,77	23,53%
A vencer de 61 a 90 dias	313.664,65	20,40%	277.432,39	21,09%
A vencer de 91 a 180 dias	430.612,76	28,01%	378.878,93	28,80%
A vencer de 181 a 360 dias	23.199,42	1,51%	20.692,72	1,57%
Total das Operações a Vencer	1.504.792,44	97,87%	1.302.042,75	98,98%
Vencido de 01 a 14 dias	3.530,90	0,23%	1.140,65	0,09%
Vencido de 15 a 30 dias	-	0,00%	-	0,00%
Vencido de 31 a 60 dias	5.349,81	0,35%	2.764,79	0,21%
Vencido de 61 a 90 dias	4.551,21	0,30%	2.209,63	0,17%
Vencido de 91 a 120 dias	4.475,87	0,29%	1.602,66	0,12%
Vencido de 121 a 150 dias	3.474,66	0,23%	2.571,58	0,20%
Vencido de 151 a 180 dias	1.448,65	0,09%	1.478,05	0,11%
Vencido de 181 a 240 dias	3.198,35	0,21%	1.055,15	0,08%
Vencido de 241 a 300 dias	3.235,09	0,21%	558,23	0,04%
Vencido de 301 a 360 dias	2.480,65	0,16%	-	0,00%
Vencido de 361 a 540 dias	938,59	0,06%	-	0,00%
Vencido acima de 540 dias	-	0,00%	-	0,00%
Total das Operações Vencidas	32.683,78	2,13%	13.380,74	1,02%
Total da Operações em Carteira	1.537.476,22	100,00%	1.315.423,49	100,00%

c) Concentração dos Principais Devedores:

Total Normal	Posição em 30/06/2024	% da Carteira Total	Posição em 31/12/2023	% da Carteira Total
Carteira Total	1.537.476,22	100,00%	1.315.423,49	100,00%
Maior Devedor	9.641,47	0,63%	11.258,98	0,86%
20 Maiores Devedores	52.692,36	3,43%	66.318,24	5,04%
50 Maiores Devedores	108.674,86	7,07%	125.729,56	9,56%

NOTA 3.2 – PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

A provisão constituída para perdas esperadas associadas ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação no primeiro semestre de 2024 e no segundo semestre de 2023:

	06/2024	12/2023
Saldo do início do período	(51.419,21)	(9.911,66)
Provisão constituída no exercício	(31.030,42)	(56.679,89)
Provisão revertida no exercício	26.783,27	15.172,34
Saldo final	(55.666,36)	(51.419,21)

NOTA 4 – OUTROS CRÉDITOS

Compreende os créditos a compensar de tributos recolhidos antecipadamente por estimativa mensal.

Diversos	06/2024	12/2023
IRPJ – Antecipação Mensal (a)	1.791,44	1.791,44
CSLL – Antecipação Mensal (b)	745,09	745,09
Outros Impostos e Contribuições a Compensar (c)	928,20	341,64
Total Diversos	3.464,73	2.878,17

a) IRPJ – Antecipação Mensal

O saldo de **R\$ 1.791,44 (mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)** corresponde ao valor o IRPJ pago antecipadamente no curso do exercício.

b) CSLL – Antecipação Mensal

O saldo de **R\$ 745,09 (setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)** corresponde ao valor corresponde ao valor o CSLL pago antecipadamente no curso do exercício.

c) Outros Impostos e Contribuições a Compensar

O saldo de **R\$ 928,20 (novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)** representa as retenções do IRRF que compõe a base do IRPJ no curso do exercício.

NOTA 5 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, líquido de perdas por *impairment*, se aplicável. O custo é deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, avaliados pela Administração como adequados e dentro de premissas de mercado. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

	30/06/2024	Aquisição	31/12/2023
Custo de Aquisição			
Móveis e Equipamentos	2.305,47	-	2.305,47
	2.305,47	-	2.305,47
Depreciação Acumulada			
(-) Móveis e Equipamentos	(461,04)	-	(230,52)
	(461,04)	-	(230,52)
	1.844,43	-	2.074,95

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	Taxa de depreciação
Móveis e Equipamentos	10%

NOTA 6 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Representadas pelo saldo de **R\$ 370.322,01 (trezentos e setenta mil, trezentos e vinte e dois reais e um centavo)** compõem-se de:

	06/2024	12/2023
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (a)	3.548,12	2.556,02
Fiscais e Previdenciárias (b)	22.788,59	47.641,38
Diversas (c)	343.985,30	164.375,25
Total – Outras Obrigações (a + b + c)	370.322,01	214.572,65

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

O saldo de **R\$ 3.548,12 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos)** corresponde ao valor do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) retido decorrente da contratação de operações de crédito e que será objeto de recolhimento à Receita Federal do Brasil, conforme determina o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

b) Fiscais e Previdenciárias

O saldo de **R\$ 22.788,59 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)** representa as obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações sendo representado da seguinte forma:

	06/2024	12/2023
Provisão Impostos s/ Lucro (i)	18.899,00	42.740,61
Impostos e Contribuições a Recolher (ii)	3.889,59	4.900,77
Total – Fiscais e Previdenciárias (i + ii)	22.788,59	47.641,38

(i) O saldo de **R\$ 18.899,00 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais)** corresponde aos saldos dos tributos sobre o lucro (IRPJ e CSLL).

(ii) O saldo de **R\$ 3.889,59 (três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** está representado da seguinte forma:

	06/2024	12/2023
IRRF e CSRF Sobre Serviços de Terceiros	61,50	61,50
Impostos e Contribuições Sobre Salários	1.213,25	1.538,72
PIS/COFINS Sobre Receitas e ISSQN	2.614,84	3.300,55
Total – Impostos e Contribuições a Recolher	3.889,59	4.900,77

c) Diversas

O saldo de **R\$ 343.985,30 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)** está representado da seguinte forma:

	06/2024	12/2023
Pagamentos a Efetuar (i)	14.483,39	15.394,04
Credores Diversos – País (ii)	329.501,91	148.981,21
Total – Diversas (i + ii)	343.985,30	164.375,25

(i) O saldo de **R\$ 14.483,39 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)** representa: o saldo a pagar a com obrigações trabalhistas (férias) e os respectivos encargos sociais (INSS e FGTS); e o saldo a pagar decorrente de despesas administrativas com processamento de dados, serviços contábeis e serviços de auditoria a serem pagos no segundo semestre de 2024.

	06/2024	12/2023
Despesas com Pessoal	6.044,89	3.618,69
Processamento de Dados	4.500,00	5.886,85
Assessoria Jurídica	0,00	1.950,00
Serviços Contábeis	3.000,00	3.000,00
Serviços de Auditoria	938,50	938,50
Total – Pagamentos a Efetuar	14.483,39	15.394,04

- (ii) O saldo de **R\$ 329.501,91 (trezentos e vinte nove mil, quinhentos e um reais e noventa e um centavos)** representa:

	06/2024	12/2023
Crédito de Terceiros	0,00	183,69
Alliance Securitizadora de Ativos S/A	329.501,91	148.797,52
Total – Credores Diversos	329.501,91	148.981,21

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da FINLEV é composto por Capital Social, Reservas de Lucros e Lucros ou Prejuízos Acumulados. Sendo assim representado:

	06/2024	12/2023
Capital Social (a)	1.000.000,00	1.000.000,00
Reservas de Lucros (b)	121.910,45	121.910,45
Lucros ou Prejuízos Acumulados (c)	77.882,16	0,00
Total PL (a + b + c)	1.199.792,61	1.121.910,45

- a) O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.000.000 (um milhão de reais)** e pertencente a acionistas domiciliados no País. Ele é representado por 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal totalmente integralizadas.
- b) O saldo de **R\$ 121.910,45 (cento e vinte um mil novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)** é constituído por:

	06/2024	12/2023
Fundo de Reserva Legal (i)	6.095,52	6.095,52
Dividendos Obrigatórios (ii)	28.953,66	28.953,66
Outras Reservas (iii)	86.861,27	86.861,27
Total PL (i + ii + iii)	121.910,45	121.910,45

- c) O saldo de **R\$ 77.882,16 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)** representa o resultado acumulado pela FINLEV no primeiro semestre de 2024.

NOTA 8 - PARTES RELACIONADAS

No âmbito da FINLEV, parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a Entidade.

A Resolução CFC 1.297/10, define que a divulgação sobre partes relacionadas estabelece que o objetivo da Norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade de o balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estarem afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com referidas partes relacionadas.

No que diz respeito às demonstrações contábeis da FINLEV e a necessidade de divulgação nas mesmas de transações com partes relacionadas, assim como a existência de saldos com outras entidades de grupo econômico, não ocorreram eventos que atendessem os requisitos da Resolução CFC 1.297/10 que aprovou a Aprova a NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

NOTA 9 – ÍNDICE DE BASILEIA

Representa a razão entre o Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5) e os Ativos Ponderados pelo Risco calculados na forma simplificada (RWAS5), conforme Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

DESCRIÇÃO	06/2023	06/2024
Patrimônio de Referência (PR _{S5})	R\$ 1.026.413,59	R\$ 1.199.792,61
Ativos Ponderados pelo Risco na Forma Simplificada (RWAS ₅)	R\$ 881.993,68	R\$ 1.231.690,17
Parcela relativa ao Risco de Crédito (RWA _{RCSimp})	R\$ 847.208,14	R\$ 1.137.100,94
Parcela relativa ao Risco Operacional (RWA _{ROSimp})	R\$ 34.785,54	R\$ 94.589,23
PR _{S5} Mínimo Requerido para RWAS ₅	R\$ 149.938,93	R\$ 209.387,33
Margem em relação ao PR _{S5}	R\$ 876.474,66	R\$ 990.405,28
Índice de Basiléia (PR_{S5}/RWAS₅)	116,37%	97,41%



Belém, 31 de julho de 2024.

Atenciosamente,

ENOQUE ALVES DE
SOUZA
PINTO:08725520717

Assinado de forma digital por
ENOQUE ALVES DE SOUZA
PINTO:08725520717
Dados: 2024.09.03 13:25:53
-03'00'

Wilson Alves de Oliveira
Diretor Presidente

Enoque Alves de Souza Pinto
Contador
CRC/ES: 015047-O-3